



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.018/23, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

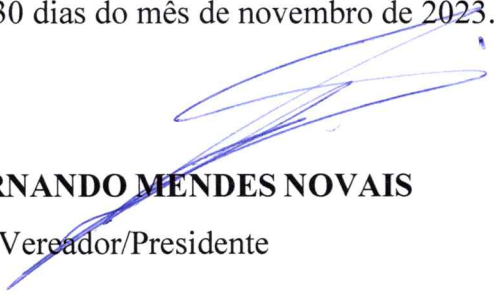
“Concede Título Honorífico de Cidadão Quirinopolitano ao Senhor Jorge Augusto Nunes Rodrigues Alves e contém outras Providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Jorge Augusto Nunes Rodrigues Alves o Título Honorário de Cidadão Quirinopolitano, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás,
aos 30 dias do mês de novembro de 2023.


FERNANDO MENDES NOVAIS

Vereador/Presidente


WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA

Vereador/1º Secretário